PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 142
LICITAÇÃO

FOX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vinhedo, 16 de outubro de 2022

João Vitor M. Ortega

JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)
R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13284-072
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual: 714.113.927.110

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 143
LICITAÇÃO

FOX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Prefeitura Municipal de Itambaracá, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Vinhedo, 17 de outubro de 2022

JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)
R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13284-072
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual: 714.113.927.110

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 144
LICITAÇÃO

FOX

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Vinhedo, 17 de outubro de 2022

João Vitor M. Ortega

JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (EPP)
R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13284-072
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual: 714.113.927.110

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 145
FOX LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares EIRELI, CNPJ / MF nº 28.791.011/0001-56, sediada Rua Alfredo Acchar n° 1085, Nova Vinhedo, Vinhedo, estasdo de São Paulo, declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Vinhedo, 16 de outubro de 2022

João Vitor M. Ortega

JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)
R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova VInhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13284-072
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual: 714.113.927.110

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 146
LICITAÇÃO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601886134		03/10/2017	25/09/2017	PRAZO INDETERMINADO

SITUAÇÃO
TRANSFORMADA

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.791.011/0001-56	RUA ALFREDO ACCHAR	1085	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
NOVA VINHEDO	VINHEDO	SP	13284-072	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
JOAO VITOR MONTEIRO ORTEGA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA CAMPINAS	99	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO JARDIM P	VINHEDO	SP	13280-428	553927528

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
440.606.288-24	TITULAR E ADMINISTRADOR	

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35905822730	28.791.011/0002-37

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO PAULO	535	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
NOVA VINHEDO	VINHEDO	SP	13284-082

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 06/11/2020	NÚMERO 451.190/20-8	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35232313716.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601886134
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/09/2022

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 179180108, segunda-feira, 19 de setembro de 2022 às 19:43:03.

PREF. MUN. ITAMBARACA
147
Fls.
LICITAÇÃO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREF. MUN. TAMBAÚ
Fls. 148
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.791.011/0001-56 **MATRIZ**		**03/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ CARLOS BRUNELLO	**359**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.278-074	**CHACARAS SAO BENTO**	**VALINHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FOXMEDICOHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(19) 3846-6147**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **11:10:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMARACÁ
Fls. 149
LICITAÇÃO
SP

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b94f5622-f937-4dae-bd88-9d4912da8167

Estabelecimento

IE: 708.242.384.112
CNPJ: 28.791.011/0001-56
Nome Empresarial: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO
Nº: 359 **Complemento:**
CEP: 13.278-074 **Bairro:** CHACARAS SAO BENTO
Município: VALINHOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 04/10/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Fabricação de fraldas descartáveis
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/10/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 07/11/2020
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 13/05/2019

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 150
LICITAÇÃO

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 151
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.791.011/0001-56
Certidão nº: 35240634/2022
Expedição: 18/10/2022, às 11:12:56
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.791.011/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 152
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.791.011/0001-56
Certidão nº: 32800944/2022
Expedição: 30/09/2022, às 10:19:22
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.791.011/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 153
LICITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Itambaracá/PR
Setor de Compras / Suprimentos
Referente: Pregão eletrônico 58/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli
CNPJ nº 28.791.011/0001-56
Tel: (19) 3846-6147/ 3846-6148
E- mail:mariana.ortega@foxhospitalar.com
End: Rua Alfredo Acchar, nº 1.085 – Vinhedo / SP – C.E.P: 13.284-072
Dados Bancários: Banco do Brasil / Ag: 994-6 / C/C: 34.873-2

	DESCRITIVO	QTDADE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada par pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131	5.000	UNID	FOX	R$ 1,15	R$ 5.750,00
2	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501	5.000	UNID	FOX	R$ 1,27	R$ 6.350,00
3	Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597	5.000	UNID	FOX	R$ 1,32	R$ 6.600,00

Marca ofertada: "própria"
Fabricante: Fox
Procedência: Nacional
Frete: CIF

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 154
LICITAÇÃO

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias;

Vinhedo, 18 de outubro de 2022

João Vitor M. Ortega

JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)
R. Alfredo Acchar, nº 1.085 – Bairro Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13.284-072
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual: 714.113.927.110

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 155
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2022 14:14:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **28.791.011/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARÉ
Fls. 156
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 158
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Data de Publicação: 04/10/2022 13:24:26

LICITANTES

Razão Social: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA — **Doc:** 37.805.195/0001-57
Email: distribuidoralovison@gmail.com — **Tel1:** (1) 433821666 — **Tel2:** () — **Cel:** (14) 996799801
Repres. Legal: ALESSANDRA APARECIDA LOVISON — **Doc:** 266.689.798-23
Email: distribuidoralovison@gmail.com — **Tel1:** (1) 499705129 — **Tel2:** (1) 499705129 — **Cel:** (14) 997051298

Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI — **Doc:** 29.426.310/0001-54
Email: cotacao@cirurgicaitamaraty.com.br — **Tel1:** (4) 438100492 — **Tel2:** (4) 438100492 — **Cel:** (44) 997340076
Repres. Legal: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA — **Doc:** 775.452.309-49
Email: cir.itamaraty@gmail.com — **Tel1:** (4) 438100492 — **Tel2:** (4) 438107155 — **Cel:** (44) 998262008

Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI — **Doc:** 29.700.587/0001-23
Email: prioritta.saude@gmail.com — **Tel1:** (4) 331528902 — **Tel2:** () — **Cel:** ()
Repres. Legal: VINCIUS LOPES SALVI — **Doc:** 078.204.279-14
Email: prioritta.saude@gmail.com — **Tel1:** (4) 331528902 — **Tel2:** () — **Cel:** ()

Razão Social: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA — **Doc:** 28.791.011/0001-56
Email: mariana.ortega@foxhospitalar.com — **Tel1:** (1) 938466147 — **Tel2:** (1) 938466148 — **Cel:** (19) 997728336
Repres. Legal: JOÃO MIGUEL ORTEGA — **Doc:** 053.701.058-04
Email: mariana.ortega@foxhospitalar.com — **Tel1:** (1) 938466147 — **Tel2:** (1) 938466148 — **Cel:** (19) 997728336

Razão Social: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — **Doc:** 32.237.610/0001-08
Email: licitacoes.somarind@gmail.com — **Tel1:** (3) 299056259 — **Tel2:** () — **Cel:** (32) 991330245
Repres. Legal: MARCIO ANGELO BATISTA — **Doc:** 958.453.646-04
Email: licitacoes.somarind@gmail.com — **Tel1:** (3) 299968187 — **Tel2:** (3) 299133024 — **Cel:** (32) 998476040

Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME — **Doc:** 09.315.996/0001-07
Email: pregaoeletronico.mark@outlook.com — **Tel1:** (4) 435285085 — **Tel2:** (4) 435285085 — **Cel:** ()
Repres. Legal: ALESSANDRO KIIHL ANJO — **Doc:** 067.510.629-07
Email: pregaoeletronico.erimed@outlook.coom — **Tel1:** (4) 435282540 — **Tel2:** (4) 435287771 — **Cel:** ()

Razão Social: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — **Doc:** 47.181.976/0001-71
Email: supermedhospitalar@hotmail.com — **Tel1:** (4) 399974993 — **Tel2:** () — **Cel:** (43) 999749939
Repres. Legal: JOSE VICTOR VALESI PEREIRA — **Doc:** 064.856.619-64
Email: supermedhospitalar@hotmail.com — **Tel1:** (4) 399974993 — **Tel2:** () — **Cel:** (43) 999749939

Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA — **Doc:** 04.063.331/0001-21
Email: junior@cirurgicauniao.com.br — **Tel1:** (1) 935261900 — **Tel2:** () — **Cel:** (19) 996059686
Repres. Legal: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR — **Doc:** 219.763.728-28
Email: junior@cirurgicauniao.com.br — **Tel1:** (1) 935337000 — **Tel2:** (19) 996354472 — **Cel:** ()

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — **Doc:** 00.802.002/0001-02
Email: licitacoes@altermed.com.br — **Tel1:** (4) 735209000 — **Tel2:** () — **Cel:** ()
Repres. Legal: MAICON CORDOVA PEREIRA — **Doc:** 015.886.939-70
Email: licitacoes@altermed.com.br — **Tel1:** (4) 735209000 — **Tel2:** () — **Cel:** ()

Razão Social: C. PARRA VIEIRA — **Doc:** 10.641.724/0001-78
Email: vector_brasil@hotmail.com — **Tel1:** (4) 335461236 — **Tel2:** (4) 398181883 — **Cel:** ()
Repres. Legal: CRISTIANO PARRA VIERA — **Doc:** 055.174.029-92
Email: vector_brasil@hotmail.com — **Tel1:** (43) 998685546 — **Tel2:** (4) 335461236 — **Cel:** #Error

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 159
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Razão Social: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **Doc:** 27.250.886/0001-88
Email: damildistribuidora@hotmail.com — **Tel1:** (5) 437125538 — **Tel2:** () — **Cel:** (54) 992152730
Repres. Legal: MLTON JOAO DALMUTH — **Doc:** 638.004.460-49
Email: damildistribuidora@hotmail.com — **Tel1:** (5) 437125538 — **Tel2:** () — **Cel:** (54) 991701211

Razão Social: PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI — **Doc:** 09.505.300/0001-05
Email: licitacao2@protflex.net.br — **Tel1:** (4) 136724422 — **Tel2:** () — **Cel:** ()
Repres. Legal: CRISTHOFER DE BOVI HARTIMGER — **Doc:** 030.101.839-17
Email: licitacao2@protflex.net.br — **Tel1:** (4) 136724422 — **Tel2:** () — **Cel:** (41) 991388843

Razão Social: MEDCARE HOSPITALAR LTDA — **Doc:** 36.332.835/0001-96
Email: licitacao@medcareshop.com.br — **Tel1:** (6) 232284362 — **Tel2:** () — **Cel:** (62) 983047512
Repres. Legal: GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA — **Doc:** 022.664.331-05
Email: licitacao@afempreendimentos.com — **Tel1:** (6) 239521122 — **Tel2:** () — **Cel:** ()

Razão Social: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **Doc:** 21.484.336/0001-47
Email: licitacao@mmhmed.com.br — **Tel1:** (4) 433545826 — **Tel2:** (4) 433545826 — **Cel:** (4) 433545826
Repres. Legal: MARCELINO LAHOUD — **Doc:** 359.226.139-87
Email: pregaoeletronico@mmhmed.com.br — **Tel1:** (44) 333545826 — **Tel2:** () — **Cel:** ()

Razão Social: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES — **Doc:** 37.970.604/0001-70
Email: vendas@lionsmed.com.br — **Tel1:** (1) 296231705 — **Tel2:** () — **Cel:** (12) 996231705
Repres. Legal: CAMILA RODRIGUES VIEIRA — **Doc:** 447.295.628-44
Email: vendas@lionsmed.com.br — **Tel1:** (1) 288554317 — **Tel2:** () — **Cel:** (12) 988554317

Razão Social: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA — **Doc:** 40.738.368/0001-76
Email: licitacao.cgconexoes@gmail.com — **Tel1:** (4) 935120149 — **Tel2:** () — **Cel:** (49) 991329784
Repres. Legal: PABLO HENRIQUE GAMBA — **Doc:** 009.286.339-69
Email: licitacao.cgconexoes@gmail.com — **Tel1:** (4) 932510149 — **Tel2:** () — **Cel:** (49) 991329784

LOTE 1 - ADJUDICADO
PRODUTO

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 160
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WF	1,91
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SENIOR / LIFE PLUS	1,92
CIRURGICA UNIÃO LTDA	MEDIFRAL PLUS / MEDIFRAL PLUS	1,92
C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL / EUROFRAL	1,91
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE / GERIATRICA	1,80
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN / fralda geriátrica/adulto descartável unissex, tama	4,47
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Seven Master Pacotão / Fralda Seven Adulto Master Pacotão Fardo c/02 Paco	1,92
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WF / WHF MASTER CONFORT MEDIA/RDC 142/2017	1,92
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA / VITA	1,89
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM / MARDAM	1,92
MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM / tamanho M	1,92
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox / fox	1,92
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARDAM	1,92
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX / M	1,92
FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	fox / fox	1,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	035	28.791.011/0001-56	1,92	1,15	Sim
2 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	022	27.250.886/0001-88	1,92	1,16	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	033	00.802.002/0001-02	1,92	1,29	Não
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	046	47.181.976/0001-71	1,91	1,33	Sim
5 CIRURGICA UNIÃO LTDA	098	04.063.331/0001-21	1,92	1,42	Não
6 MEDCARE HOSPITALAR LTDA	024	36.332.835/0001-96	1,92	1,75	Sim
7 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	081	21.484.336/0001-47	1,92	1,78	Sim
8 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	021	09.315.996/0001-07	1,92	1,79	Não
9 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	044	32.237.610/0001-08	1,80	1,80	Sim
10 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	058	29.426.310/0001-54	1,92	1,81	Sim
11 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	013	37.805.195/0001-57	1,89	1,89	Sim
12 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	095	40.738.368/0001-76	1,92	1,90	Sim
13 C. PARRA VIEIRA	062	10.641.724/0001-78	1,91	1,91	Sim
14 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	083	09.505.300/0001-05	1,92	1,92	Sim
15 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	055	29.700.587/0001-23	4,47	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO
PRODUTO

ITENS E PROPOSTAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 161
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WF	2,00
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SENIOR / LIFE PLUS	2,10
C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL / EUROFRAL	2,09
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE / GERIATRICA	1,89
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Seven Master / Fralda Seven Adulto Master Fardo c/06 Pacote c/08	2,10
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	NATHY / NATHY	2,06
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WF / WHF MASTER CONFORT GRANDE/RDC 142/2017	2,10
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM / MARDAM	2,10
MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM / tamanho G	2,10
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox / fox	2,10
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARDAM	2,10
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX / G	2,10
CIRURGICA UNIÃO LTDA	MEDIFRAL PLUS / MEDIFRAL PLUS	2,10
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA / VITA	2,08
FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	fox / fox	2,10
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN / fralda geriátrica/adulto descartável unissex, tama	4,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	067	28.791.011/0001-56	2,10	1,27	Sim
2	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	016	27.250.886/0001-88	2,10	1,28	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	077	47.181.976/0001-71	2,00	1,37	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	083	00.802.002/0001-02	2,10	1,43	Não
5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	063	04.063.331/0001-21	2,10	1,71	Não
6	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	086	36.332.835/0001-96	2,10	1,75	Sim
7	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	050	29.426.310/0001-54	2,10	1,81	Sim
8	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	074	32.237.610/0001-08	1,89	1,89	Sim
9	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	035	09.315.996/0001-07	2,10	1,92	Não
10	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	091	40.738.368/0001-76	2,10	2,05	Sim
11	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	069	37.970.604/0001-70	2,06	2,06	Sim
12	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	070	37.805.195/0001-57	2,08	2,08	Sim
13	C. PARRA VIEIRA	041	10.641.724/0001-78	2,09	2,09	Sim
14	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	078	21.484.336/0001-47	2,10	2,10	Sim
15	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	075	09.505.300/0001-05	2,10	2,10	Sim
16	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	079	29.700.587/0001-23	4,47	4,47	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 162
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO
PRODUTO

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, nipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WF	2,10
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SENIOR / LIFE PLUS	2,20
C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL / EUROFRAL	2,19
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE / GERIATRICA	2,00
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Seven Master / Fralda Seven Adulto Master Fardo c/06 Pacote c/07	2,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WF / WHF MASTER CONFORT XGRANDE/RDC 142/2017	2,20
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM / MARDAM	2,20
MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM / tamanho EXTRA G	2,20
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox / fox	2,20
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARDAM	2,20
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX / EG	2,20
CIRURGICA UNIÃO LTDA	MEDIFRAL PLUS / MEDIFRAL PLUS	2,20
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA / VITA	2,17
FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	fox / fox	2,20
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN / fralda geriátrica/ adulto descartável unissex, tam	5,01

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	076	28.791.011/0001-56	2,20	1,32	Sim
2 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	088	27.250.886/0001-88	2,20	1,33	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	002	47.181.976/0001-71	2,10	1,42	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	2,20	1,49	Não
5 CIRURGICA UNIÃO LTDA	021	04.063.331/0001-21	2,20	1,77	Não
6 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	018	21.484.336/0001-47	2,20	1,78	Sim
7 MEDCARE HOSPITALAR LTDA	023	36.332.835/0001-96	2,20	1,94	Sim
8 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	049	32.237.610/0001-08	2,00	2,00	Sim
9 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	048	29.426.310/0001-54	2,20	2,06	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 163
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

10	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	006	09.315.996/0001-07	2,20	2,14	Não
11	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	094	40.738.368/0001-76	2,20	2,16	Sim
12	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	041	37.805.195/0001-57	2,17	2,17	Sim
13	C. PARRA VIEIRA	074	10.641.724/0001-78	2,19	2,19	Sim
14	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	044	09.505.300/0001-05	2,20	2,20	Sim
15	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	019	29.700.587/0001-23	5,01	5,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 164
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Data de Publicação: 04/10/2022 13:24:26

LOTE 1 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox

Descrição: Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,15 **Valor Total:** 5.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	035	28.791.011/0001-56	1,92	1,15	Sim
2	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	022	27.250.886/0001-88	1,92	1,16	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	033	00.802.002/0001-02	1,92	1,29	Não
4	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	046	47.181.976/0001-71	1,91	1,33	Sim
5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	098	04.063.331/0001-21	1,92	1,42	Não
6	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	024	36.332.835/0001-96	1,92	1,75	Sim
7	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	081	21.484.336/0001-47	1,92	1,78	Sim
8	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	021	09.315.996/0001-07	1,92	1,79	Não
9	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	044	32.237.610/0001-08	1,80	1,80	Sim
10	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	058	29.426.310/0001-54	1,92	1,81	Sim
11	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	013	37.805.195/0001-57	1,89	1,89	Sim
12	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	095	40.738.368/0001-76	1,92	1,90	Sim
13	C. PARRA VIEIRA	062	10.641.724/0001-78	1,91	1,91	Sim
14	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	083	09.505.300/0001-05	1,92	1,92	Sim
15	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	055	29.700.587/0001-23	4,47	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 165
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox

Descrição: Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,27 **Valor Total:** 6.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	067	28.791.011/0001-56	2,10	1,27	Sim
2 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	016	27.250.886/0001-88	2,10	1,28	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	077	47.181.976/0001-71	2,00	1,37	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	083	00.802.002/0001-02	2,10	1,43	Não
5 CIRURGICA UNIÃO LTDA	063	04.063.331/0001-21	2,10	1,71	Não
6 MEDCARE HOSPITALAR LTDA	086	36.332.835/0001-96	2,10	1,75	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	050	29.426.310/0001-54	2,10	1,81	Sim
8 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	074	32.237.610/0001-08	1,89	1,89	Sim
9 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	035	09.315.996/0001-07	2,10	1,92	Não
10 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	091	40.738.368/0001-76	2,10	2,05	Sim
11 C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	069	37.970.604/0001-70	2,06	2,06	Sim
12 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	070	37.805.195/0001-57	2,08	2,08	Sim
13 C. PARRA VIEIRA	041	10.641.724/0001-78	2,09	2,09	Sim
14 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	078	21.484.336/0001-47	2,10	2,10	Sim
15 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	075	09.505.300/0001-05	2,10	2,10	Sim
16 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	079	29.700.587/0001-23	4,47	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox

Descrição: Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	076	28.791.011/0001-56	2,20	1,32	Sim
2 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	088	27.250.886/0001-88	2,20	1,33	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	002	47.181.976/0001-71	2,10	1,42	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	2,20	1,49	Não

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 166
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	021	04.063.331/0001-21	2,20	1,77	Não
6	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	018	21.484.336/0001-47	2,20	1,78	Sim
7	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	023	36.332.835/0001-96	2,20	1,94	Sim
8	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	049	32.237.610/0001-08	2,00	2,00	Sim
9	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	048	29.426.310/0001-54	2,20	2,06	Sim
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	006	09.315.996/0001-07	2,20	2,14	Não
11	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	094	40.738.368/0001-76	2,20	2,16	Sim
12	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	041	37.805.195/0001-57	2,17	2,17	Sim
13	C. PARRA VIEIRA	074	10.641.724/0001-78	2,19	2,19	Sim
14	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	044	09.505.300/0001-05	2,20	2,20	Sim
15	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	019	29.700.587/0001-23	5,01	5,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Data de Publicação: 04/10/2022 13:24:26

Valor ref. total: 31.100,00 **Desconto médio: 39,88%** **Total economizado: 12.400,00**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 9.600,00** **Média lote (%): 40,10%** **Econ. lote: 3.850,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR0358131	5.000	1,92	1,15	40,10%	3.850,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 10.500,00** **Média lote (%): 39,52%** **Econ. lote: 4.150,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501	5.000	2,10	1,27	39,52%	4.150,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 167
LICITAÇÃO

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 11.000,00** **Média lote (%): 40,00%** **Econ. lote: 4.400,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597	5.000	2,20	1,32	40,00%	4.400,00

PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 168
LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Data de Publicação: 04/10/2022 13:24:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/10/2022 11:07:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
05/10/2022 11:27:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
06/10/2022 09:05:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/10/2022 09:05:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07/10/2022 16:19:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA UNIÃO LTDA
10/10/2022 13:19:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C. PARRA VIEIRA
10/10/2022 13:26:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C. PARRA VIEIRA
10/10/2022 17:04:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/10/2022 17:07:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/10/2022 10:16:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
17/10/2022 08:05:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE
17/10/2022 08:27:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
17/10/2022 08:30:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
17/10/2022 08:42:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
17/10/2022 08:55:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
17/10/2022 09:25:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
17/10/2022 10:35:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDCARE HOSPITALAR LTDA
17/10/2022 10:40:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDCARE HOSPITALAR LTDA
17/10/2022 10:54:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
17/10/2022 13:45:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17/10/2022 14:28:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
17/10/2022 14:30:44	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
17/10/2022 14:37:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17/10/2022 16:02:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA UNIÃO LTDA
17/10/2022 18:32:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
17/10/2022 21:50:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E
18/10/2022 08:28:25	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

18/10/2022 09:58:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes! Em instantes daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico SRP nº. 058/2022.

18/10/2022 10:20:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores licitantes, estamos em análise da habilitação dos detentores das melhores ofertas

18/10/2022 10:31:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

18/10/2022 11:15:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A Empresa detentora da melhor oferta, deverá enviar/anexar nos DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, a Proposta de Preços Ajustada, conforme item 13 do edital, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa. Por gentileza, enviar a quantidade de fraldas por pacote, conforme tamanho.

18/10/2022 11:15:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A licitante detentora da melhor oferta, poderá também enviar a PROPOSTA AJUSTADA, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances. Por gentileza, enviar a quantidade de fraldas por pacote, conforme tamanho.

18/10/2022 11:15:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Todas as propostas comerciais e respectiva documentação de habilitação dos licitantes vencedores foram recebidas por este pregoeiro. Em função da necessidade de se verificar se a habilitação da empresa, se está de acordo com os termos editalícios, esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 18/10/2022, às 13:20 horas, para prosseguimento da sessão. Obrigado pela atenção.

18/10/2022 13:21:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes.

18/10/2022 13:22:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Continuamos em análise dos documentos de habilitação.

18/10/2022 13:37:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo c891d3f6ae854c92948e410b427401a6.pdf aos documentos complementares.

18/10/2022 13:39:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo cfde450c3dc845d5a2ddb24c3fabb12a.pdf aos documentos complementares.

18/10/2022 13:40:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo cf65ee2561ab45c79aee3eabf4c2812c.pdf aos documentos complementares.

18/10/2022 13:45:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 170aa15626ba4208b88c032b6b478902.pdf aos documentos complementares.

18/10/2022 14:15:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A empresa detentora da melhor oferta apresentou documentos de habilitação, conforme item 11 do Edital. Inicialmente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), item 11.3.7 do edital, encontrava-se vencida. A empresa apresentou documentos comprobatórios de que de enquadramento na LC 123/06. Portanto foi concedida a oportunidade de apresentação da certidão em plena validade.

18/10/2022 14:16:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, foi considerada HABILITADA.

18/10/2022 14:16:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A partir desse momento, abro o prazo de 20 (vinte) minutos para a manifestação de recurso.

LOTE 1 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox

Descrição: Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,15 **Valor Total:** 5.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	035	28.791.011/0001-56	1,92	1,15	Sim
2	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	022	27.250.886/0001-88	1,92	1,16	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	033	00.802.002/0001-02	1,92	1,29	Não
4	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	046	47.181.976/0001-71	1,91	1,33	Sim
5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	098	04.063.331/0001-21	1,92	1,42	Não
6	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	024	36.332.835/0001-96	1,92	1,75	Sim
7	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	081	21.484.336/0001-47	1,92	1,78	Sim
8	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	021	09.315.996/0001-07	1,92	1,79	Não
9	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	044	32.237.610/0001-08	1,80	1,80	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
169

10 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	058	29.426.310/0001-54	1,92	1,81	Sim
11 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	013	37.805.195/0001-57	1,89	1,89	Sim
12 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	095	40.738.368/0001-76	1,92	1,90	Sim
13 C. PARRA VIEIRA	062	10.641.724/0001-78	1,91	1,91	Sim
14 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	083	09.505.300/0001-05	1,92	1,92	Sim
15 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	055	29.700.587/0001-23	4,47	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/10/2022 13:24:26	**PUBLICADO**		
04/10/2022 13:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
18/10/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
18/10/2022 10:01:44	**DISPUTA**		
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,91**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	C. PARRA VIEIRA (PARTICIPANTE 062)	**1,91**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**1,80**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 055)	**4,47**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (PARTICIPANTE 013)	**1,89**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 058)	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	MEDCARE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**1,92**
18/10/2022 10:01:44	**LANCE**	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,92**
18/10/2022 10:02:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,70**
18/10/2022 10:02:06	**LANCE**	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	**1,90**
18/10/2022 10:02:11	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,60**
18/10/2022 10:02:22	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1,69**
18/10/2022 10:02:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,51**
18/10/2022 10:02:36	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1,50**
18/10/2022 10:02:41	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 058)	**1,81**
18/10/2022 10:02:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,49**
18/10/2022 10:02:50	**LANCE**	MEDCARE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1,75**
18/10/2022 10:03:07	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1,48**
18/10/2022 10:03:15	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,45**
18/10/2022 10:03:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,47**
18/10/2022 10:03:22	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1,44**

18/10/2022 10:03:28	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,40**
18/10/2022 10:03:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,43**
18/10/2022 10:03:40	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**1,42**
18/10/2022 10:03:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,32**
18/10/2022 10:03:52	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,33**
18/10/2022 10:04:13	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,30**
18/10/2022 10:04:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,29**
18/10/2022 10:05:07	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,28**
18/10/2022 10:06:25	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,27**
18/10/2022 10:06:59	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,25**
18/10/2022 10:07:39	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,24**
18/10/2022 10:08:11	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,23**
18/10/2022 10:10:30	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,22**
18/10/2022 10:10:31	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
18/10/2022 10:10:44	**LANCE**	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,78**
18/10/2022 10:10:56	**LANCE**	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**1,79**
18/10/2022 10:10:58	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,21**
18/10/2022 10:11:07	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,20**
18/10/2022 10:13:03	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,19**
18/10/2022 10:13:29	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,18**
18/10/2022 10:14:06	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,17**
18/10/2022 10:15:40	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,16**
18/10/2022 10:15:49	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,15**
18/10/2022 10:17:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
18/10/2022 10:17:49	**HABILITAÇÃO**		
18/10/2022 11:16:20	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 035: Bom dia!			
18/10/2022 11:19:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 035: em analise dos documentos, verificamos que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) encontra-se vencida. Visto que se enquadra nos beneficios concedidos pela LC 123/06, favor anexar certidão em plena validade.			
18/10/2022 11:22:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 035: Verificamos que a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual apresentados, foram emitidos em datas próximas à constituição da empresa. Peço por gentileza que anexe certidões atualizadas.			
18/10/2022 14:17:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/10/2022 14:47:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		
18/10/2022 15:15:08	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 130

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox

Descrição: Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,27 **Valor Total:** 6.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	067	28.791.011/0001-56	2,10	1,27	Sim
2 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	016	27.250.886/0001-88	2,10	1,28	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	077	47.181.976/0001-71	2,00	1,37	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	083	00.802.002/0001-02	2,10	1,43	Não
5 CIRURGICA UNIÃO LTDA	063	04.063.331/0001-21	2,10	1,71	Não
6 MEDCARE HOSPITALAR LTDA	086	36.332.835/0001-96	2,10	1,75	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	050	29.426.310/0001-54	2,10	1,81	Sim
8 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	074	32.237.610/0001-08	1,89	1,89	Sim
9 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	035	09.315.996/0001-07	2,10	1,92	Não
10 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	091	40.738.368/0001-76	2,10	2,05	Sim
11 C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	069	37.970.604/0001-70	2,06	2,06	Sim
12 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	070	37.805.195/0001-57	2,08	2,08	Sim
13 C. PARRA VIEIRA	041	10.641.724/0001-78	2,09	2,09	Sim
14 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	078	21.484.336/0001-47	2,10	2,10	Sim
15 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	075	09.505.300/0001-05	2,10	2,10	Sim
16 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	079	29.700.587/0001-23	4,47	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/10/2022 13:24:26	PUBLICADO		
04/10/2022 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 10:02:05	DISPUTA		
18/10/2022 10:02:05	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 079)	4,47
18/10/2022 10:02:05	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 035)	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,00
18/10/2022 10:02:05	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 069)	2,06
18/10/2022 10:02:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	C. PARRA VIEIRA (PARTICIPANTE 041)	2,09
18/10/2022 10:02:05	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	1,89

18/10/2022 10:02:05	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 050)	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	MEDCARE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	2,10
18/10/2022 10:02:05	LANCE	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (PARTICIPANTE 070)	2,08
18/10/2022 10:02:05	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	2,10
18/10/2022 10:02:20	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,85
18/10/2022 10:02:23	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1,88
18/10/2022 10:02:23	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	2,05
18/10/2022 10:02:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	1,78
18/10/2022 10:02:36	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1,77
18/10/2022 10:02:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	1,74
18/10/2022 10:02:54	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1,73
18/10/2022 10:03:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	1,72
18/10/2022 10:03:18	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1,81
18/10/2022 10:03:20	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,70
18/10/2022 10:03:23	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1,71
18/10/2022 10:03:33	LANCE	MEDCARE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)	1,75
18/10/2022 10:03:38	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,60
18/10/2022 10:03:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	1,51
18/10/2022 10:04:31	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,50
18/10/2022 10:04:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	1,49
18/10/2022 10:05:06	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,45
18/10/2022 10:05:12	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,44
18/10/2022 10:05:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	1,43
18/10/2022 10:05:41	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,42
18/10/2022 10:06:33	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,41
18/10/2022 10:06:42	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,40
18/10/2022 10:07:06	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,39
18/10/2022 10:07:27	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,37
18/10/2022 10:07:47	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,36
18/10/2022 10:07:59	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,35
18/10/2022 10:10:35	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,34
18/10/2022 10:10:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/10/2022 10:11:03	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,33
18/10/2022 10:11:03	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 035)	1,92
18/10/2022 10:11:12	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,32
18/10/2022 10:13:12	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,31
18/10/2022 10:13:33	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,30
18/10/2022 10:14:22	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,29
18/10/2022 10:15:45	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,28
18/10/2022 10:15:55	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,27
18/10/2022 10:17:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 171
LICITAÇÃO

18/10/2022 10:17:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 067		
18/10/2022 10:17:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
18/10/2022 10:17:56	HABILITAÇÃO	
18/10/2022 14:17:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/10/2022 14:47:30	EM ADJUDICAÇÃO	
18/10/2022 15:15:08	ADJUDICADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox

Descrição: Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	076	28.791.011/0001-56	2,20	1,32	Sim
2 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	088	27.250.886/0001-88	2,20	1,33	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	002	47.181.976/0001-71	2,10	1,42	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	2,20	1,49	Não
5 CIRURGICA UNIÃO LTDA	021	04.063.331/0001-21	2,20	1,77	Não
6 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	018	21.484.336/0001-47	2,20	1,78	Sim
7 MEDCARE HOSPITALAR LTDA	023	36.332.835/0001-96	2,20	1,94	Sim
8 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	049	32.237.610/0001-08	2,00	2,00	Sim
9 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	048	29.426.310/0001-54	2,20	2,06	Sim
10 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	006	09.315.996/0001-07	2,20	2,14	Não
11 CASTILHOS & GAMBA CONEXOESCOMERCIO	094	40.738.368/0001-76	2,20	2,16	Sim
12 DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	041	37.805.195/0001-57	2,17	2,17	Sim
13 C. PARRA VIEIRA	074	10.641.724/0001-78	2,19	2,19	Sim
14 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	044	09.505.300/0001-05	2,20	2,20	Sim
15 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	019	29.700.587/0001-23	5,01	5,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/10/2022 13:24:26	PUBLICADO
04/10/2022 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/10/2022 10:02:06	DISPUTA		
18/10/2022 10:02:06	LANCE	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (PARTICIPANTE 041)	2,17
18/10/2022 10:02:06	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 019)	5,01
18/10/2022 10:02:06	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,10
18/10/2022 10:02:06	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	C. PARRA VIEIRA (PARTICIPANTE 074)	2,19
18/10/2022 10:02:06	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	2,00
18/10/2022 10:02:06	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 048)	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	MEDCARE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 023)	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 006)	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	2,20
18/10/2022 10:02:06	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	2,20
18/10/2022 10:02:21	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,99
18/10/2022 10:02:24	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	2,16
18/10/2022 10:02:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	1,89
18/10/2022 10:02:27	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,95
18/10/2022 10:02:36	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,88
18/10/2022 10:02:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	1,84
18/10/2022 10:02:54	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,83
18/10/2022 10:03:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	1,82
18/10/2022 10:03:23	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,81
18/10/2022 10:03:24	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,80
18/10/2022 10:03:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	1,70
18/10/2022 10:03:36	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,79
18/10/2022 10:03:37	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 048)	2,06
18/10/2022 10:03:46	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,60
18/10/2022 10:03:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	1,51
18/10/2022 10:03:59	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,50
18/10/2022 10:04:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	1,49
18/10/2022 10:04:46	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,48
18/10/2022 10:05:12	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,46
18/10/2022 10:05:21	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,44
18/10/2022 10:06:02	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,42
18/10/2022 10:06:39	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,41
18/10/2022 10:07:13	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,40
18/10/2022 10:07:53	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,39
18/10/2022 10:08:18	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,38
18/10/2022 10:10:41	LANCE	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,37
18/10/2022 10:10:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/10/2022 10:11:06	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,78

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 172

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

18/10/2022 10:11:13	**LANCE**	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 006)	**2,14**
18/10/2022 10:11:17	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1,77**
18/10/2022 10:13:17	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,36**
18/10/2022 10:13:38	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,35**
18/10/2022 10:14:11	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,34**
18/10/2022 10:14:25	**LANCE**	MEDCARE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 023)	**1,94**
18/10/2022 10:15:50	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,33**
18/10/2022 10:16:00	**LANCE**	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	**1,32**
18/10/2022 10:18:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
18/10/2022 10:18:01	**HABILITAÇÃO**		
18/10/2022 14:17:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/10/2022 14:47:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
18/10/2022 15:15:08	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 173
LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 58 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
18/10/2022 10:00	18/10/2022 16:03	58			Menor Preço por Item

Orgão Interessado
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Processo
1159 / 2022

Objeto
Pregão para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, idosos, acamados e pacientes portadores de algumas necessidades especiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde

Pregoeiro(a)
Eliete Caetano Domingues - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na seqüência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Após a análise das propostas e divulgados os preços, o Senhor Pregoeiro decidiu por: a) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa XXXX nos itens XXXX por XXXX b) CLASSIFICAR as demais propostas, pois atenderam integralmente o edital. Em seguida, o Senhor Pregoeiro convocou os classificados para apresentação de lances de acordo com o estabelecido no edital. Após os lances, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de documentação das licitantes classificadas, decidindo por: a) INABILITAR a empresa XXXX por deixar de apresentar XXXX b) HABILITAR as demais empresas por atenderem integralmente o edital. Desta forma, após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade Nome CPF

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Eletrônico nº 58 / 2022

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	5000	Unidade	**Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN fralda	4,4700	Classificado
(M) 09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX M	1,9200	Classificado
(M) 10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL EUR(	1,9100	Classificado
(M) 40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACAI	Seven Master Pac(	1,9000	Classificado
(M) 37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA VITA	1,8900	Classificado
(M) 29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM MARDAI	1,8100	Classificado
(M) 32.237.610/0001-08	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE GER	1,8000	Classificado
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox fox	1,7900	Classificado
(M) 21.484.336/0001-47	MMHMED Comercio de Produtos Hospitalares	MARDAM	1,7800	Classificado
(M) 36.332.835/0001-96	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM tamanh(	1,7500	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	MEDIFRAL PLUS I	1,4200	Classificado
(M) 47.181.976/0001-71	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E H	WF	1,3300	Classificado
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	WF WHF MASTEF	1,2900	Classificado
(M) 27.250.886/0001-88	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	ENIOR LIFE PLU	1,1600	Classificado
(M) 28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICO	fox fox	1,1500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

REF. MUNICIPAL ITAMBARACA LICITAÇÃO

(M) 28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICO	fox fox	1,1500

Conclusão

(M) 28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICO	fox fox	1,1500 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	5000	Unidade	**Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN fralda	4,4700	Classificado
(M)	09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX G	2,1000	Classificado
(M)	21.484.336/0001-47	MMHMED Comercio de Produtos Hospitalares	MARDAM	2,1000	Classificado
(M)	10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL EURC	2,0900	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA VITA	2,0800	Classificado
(M)	37.970.604/0001-70	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	NATHY NATHY	2,0600	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACAI	Seven Master Fralc	2,0500	Classificado
	09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox fox	1,9200	Classificado
(M)	32.237.610/0001-08	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE GER	1,8900	Classificado
(M)	29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM MARDAI	1,8100	Classificado
(M)	36.332.835/0001-96	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM tamanhc	1,7500	Classificado
	04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	MEDIFRAL PLUS I	1,7100	Classificado
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	WF WHF MASTEF	1,4300	Classificado
(M)	47.181.976/0001-71	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E H	WF	1,3700	Classificado
(M)	27.250.886/0001-88	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	ENIOR LIFE PLU	1,2800	Classificado
(M)	28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICO	fox fox	1,2700	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICO	fox fox	1,2700
		Conclusão		
(M)	28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICO	fox fox	1,2700 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	5000	Unidade	**Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN fralda	5,0100	Classificado
(M)	09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX EG	2,2000	Classificado
(M)	10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL EURC	2,1900	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA VITA	2,1700	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACAI	Seven Master Fralc	2,1600	Classificado
	09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox fox	2,1400	Classificado
(M)	29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM MARDAI	2,0600	Classificado
(M)	32.237.610/0001-08	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE GER	2,0000	Classificado
(M)	36.332.835/0001-96	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM tamanhc	1,9400	Classificado
(M)	21.484.336/0001-47	MMHMED Comercio de Produtos Hospitalares	MARDAM	1,7800	Classificado
	04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	MEDIFRAL PLUS I	1,7700	Classificado
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	WF WHF MASTEF	1,4900	Classificado
(M)	47.181.976/0001-71	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E H	WF	1,4200	Classificado

PREF. MUN. ITAMBARACA – LICITAÇÃO

(M) 27.250.886/0001-88 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESENIOR LIFE PLU 1,3300 Classificado

(M) 28.791.011/0001-56 FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOSfox fox 1,3200 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOSfox fox		1,3200
	Conclusão		
(M) 28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOSfox fox		1,3200 >>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Eletrônico nº 58 / 2022

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	5000	Unidade	**Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?D	fox fox	1,1500	1,1500	Arrematante
(M)	27.250.886/0001-88	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	SENIOR LIFE P	1,1600	1,1600	Classificado
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	WF WHF MAST	1,2900	1,2900	Classificado
(M)	47.181.976/0001-71	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	WF	1,3300	1,3300	Classificado
	04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	MEDIFRAL PLU	1,4200	1,4200	Classificado
(M)	36.332.835/0001-96	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM tama	1,7500	1,7500	Classificado
(M)	21.484.336/0001-47	MMHMED Comercio de Produtos Hospitalares	MARDAM	1,7800	1,7800	Classificado
	09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox fox	1,7900	1,7900	Classificado
(M)	32.237.610/0001-08	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE G	1,8000	1,8000	Classificado
(M)	29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM MARI	1,8100	1,8100	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA VITA	1,8900	1,8900	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATA	Seven Master P	1,9000	1,9000	Classificado
(M)	10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL EL	1,9100	1,9100	Classificado
(M)	09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX M	1,9200	1,9200	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN fral	4,4700	4,4700	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	5000	Unidade	**Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?D	fox fox	1,2700	1,2700	Arrematante
(M)	27.250.886/0001-88	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	SENIOR LIFE P	1,2800	1,2800	Classificado
(M)	47.181.976/0001-71	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	WF	1,3700	1,3700	Classificado
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	WF WHF MAST	1,4300	1,4300	Classificado
	04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	MEDIFRAL PLU	1,7100	1,7100	Classificado
(M)	36.332.835/0001-96	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM tamar	1,7500	1,7500	Classificado
(M)	29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM MARI	1,8100	1,8100	Classificado
(M)	32.237.610/0001-08	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE G	1,8900	1,8900	Classificado
	09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox fox	1,9200	1,9200	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATA	Seven Master Fi	2,0500	2,0500	Classificado
(M)	37.970.604/0001-70	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	NATHY NATHY	2,0600	2,0600	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA VITA	2,0800	2,0800	Classificado
(M)	10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL EU	2,0900	2,0900	Classificado
(M)	21.484.336/0001-47	MMHMED Comercio de Produtos Hospitalares	MARDAM	2,1000	2,1000	Classificado
(M)	09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX G	2,1000	2,1000	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN fral	4,4700	4,4700	Classificado

PREF. MUN. ITAMBARACA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	5000	Unidade	**Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	28.791.011/0001-56	FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?D	fox fox	1,3200	1,3200	Arrematante
(M)	27.250.886/0001-88	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	SENIOR LIFE P	1,3300	1,3300	Classificado
(M)	47.181.976/0001-71	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	WF	1,4200	1,4200	Classificado
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	WF WHF MAST	1,4900	1,4900	Classificado
	04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	MEDIFRAL PLU	1,7700	1,7700	Classificado
(M)	21.484.336/0001-47	MMHMED Comercio de Produtos Hospitalares	MARDAM	1,7800	1,7800	Classificado
(M)	36.332.835/0001-96	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	MARDAM tamai	1,9400	1,9400	Classificado
(M)	32.237.610/0001-08	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE G	2,0000	2,0000	Classificado
(M)	29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	MARDAM MARI	2,0600	2,0600	Classificado
	09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	fox fox	2,1400	2,1400	Classificado
(M)	40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATA	Seven Master Fi	2,1600	2,1600	Classificado
(M)	37.805.195/0001-57	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	VITA VITA	2,1700	2,1700	Classificado
(M)	10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	EUROFRAL EL	2,1900	2,1900	Classificado
(M)	09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	FOX EG	2,2000	2,2000	Classificado
(M)	29.700.587/0001-23	PRIORITT? PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MAXCLEAN fral	5,0100	5,0100	Classificado

Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 58 / 2022

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 58241 Economicidade: **40,10** % Unidade: Unidade
Quantidade: 5000 Valor Unitário: **1,1500** Valor Total: **5.750,00** Marca: fox fox
Arrematante: **FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOS E HOSPITALARES** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Item nº: 1 Cód. Item: 58242 Economicidade: **39,52** % Unidade: Unidade
Quantidade: 5000 Valor Unitário: **1,2700** Valor Total: **6.350,00** Marca: fox fox
Arrematante: **FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOS E HOSPITALARES** Situação: **Arrematado**

Lote: 3 Item nº: 1 Cód. Item: 58243 Economicidade: **40,00** % Unidade: Unidade
Quantidade: 5000 Valor Unitário: **1,3200** Valor Total: **6.600,00** Marca: fox fox
Arrematante: **FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOS E HOSPITALARES** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 58 / 2022

28.791.011/0001-56 - FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOS E HOSPITALARES

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	5000	Unidade	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131	fox fox	1,1500	5.750,00
2	1	5000	Unidade	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a	fox fox	1,2700	6.350,00

				PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501			
3	1	5000	Unidade	Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597	fox fox	1,3200	6.600,00

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 18.700,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 18.700,00**

O pregoeiro abre espaço ao credenciado presente para manifestação de recurso. Como não houve manifestação o credenciado desiste do prazo recursal. O Pregoeiro adjudicou o item a empresa vencedora. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se á presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação

Eliete Caetano Domingues - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Ariovaldo Martins - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 179
LICITAÇÃO

ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ DIAS
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:919F9A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DO PROCESSO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ-PR

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital.

CURSANDO FISIOTERAPIA
LAIANE LUARA DE SOUZA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E97369F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Processo Adm: Nº 112/2022
Objeto: Pregão para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, idosos, acamados e pacientes portadores de algumas necessidades especiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde
Empresas vencedoras valor total: R$18.700,00(dezoito mil e setecentos reais):**FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**(28791011000156) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

ITAMBARACÁ - PR, 18 de outubro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5724DFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Distribuidora Lovison LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.805.195/0001-57, com sede na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, na Rua: Maximiano de Andrade, nº 77, Vila Velha, CEP: 18.870-042.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 34.641,80 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 163/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 18 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:0630DB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Angelica Rodrigues Pinto -10039124940, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.005.449/0001-61, com sede na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, na Rua: XV de Novembro, nº 59, CEP: 86.320-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$11.953,95 (onze mil novecentos e cinquenta e tres reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 166/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 18 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:46B997AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 180
LICITAÇÃO

Ofício nº 460/2022

De: Departamento de Licitações

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 19/10/2022

Objeto: Pregão para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, idosos, acamados e pacientes portadores de algumas necessidades especiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Assunto: Parecer Jurídico Julgamento.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 112/2022, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 058/2022 (180 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 168/2022

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 181
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 323/2022

Referência: Proc. Administrativo nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº 058/2022

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 19/10/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, idosos, acamados e pacientes portadores de algumas necessidades especiais.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 460/2022 de fls. 180.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 180 páginas.

De acordo com a Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 58/2022 – fls. 174 e seguintes, a empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, foi a empresa que adjudicou itens do Pregão eletrônico nº 58/2022.

O extrato de resultado do Pregão Eletrônico nº 58/2022 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 179.

É o relatório, passo a opinar.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 182
LICITAÇÃO

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 58/2022 – fls. 174 e seguintes, do qual foi vencedora a empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, o que fica a exclusivo critério da Administração.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagrou-se vencedora a empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.[1]

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ

[1] No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 103
LICITAÇÃO

2013/0238250-5.

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada do Município
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 184
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Data de Publicação: 04/10/2022 13:24:26

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/10/2022 15:09:23
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox

Descrição: Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,15 **Valor Total:** 5.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	035	28.791.011/0001-56	1,92	1,15	Sim
2	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	022	27.250.886/0001-88	1,92	1,16	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	033	00.802.002/0001-02	1,92	1,29	Não
4	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	046	47.181.976/0001-71	1,91	1,33	Sim
5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	098	04.063.331/0001-21	1,92	1,42	Não
6	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	024	36.332.835/0001-96	1,92	1,75	Sim
7	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	081	21.484.336/0001-47	1,92	1,78	Sim
8	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	021	09.315.996/0001-07	1,92	1,79	Não
9	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	044	32.237.610/0001-08	1,80	1,80	Sim
10	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	058	29.426.310/0001-54	1,92	1,81	Sim
11	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	013	37.805.195/0001-57	1,89	1,89	Sim
12	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	095	40.738.368/0001-76	1,92	1,90	Sim
13	C. PARRA VIEIRA	062	10.641.724/0001-78	1,91	1,91	Sim
14	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	083	09.505.300/0001-05	1,92	1,92	Sim
15	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	055	29.700.587/0001-23	4,47	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/10/2022 15:09:26
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 185
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox
Descrição: Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,27 **Valor Total:** 6.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	067	28.791.011/0001-56	2,10	1,27	Sim
2	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	016	27.250.886/0001-88	2,10	1,28	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	077	47.181.976/0001-71	2,00	1,37	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	083	00.802.002/0001-02	2,10	1,43	Não
5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	063	04.063.331/0001-21	2,10	1,71	Não
6	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	086	36.332.835/0001-96	2,10	1,75	Sim
7	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	050	29.426.310/0001-54	2,10	1,81	Sim
8	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	074	32.237.610/0001-08	1,89	1,89	Sim
9	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	035	09.315.996/0001-07	2,10	1,92	Não
10	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	091	40.738.368/0001-76	2,10	2,05	Sim
11	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	069	37.970.604/0001-70	2,06	2,06	Sim
12	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	070	37.805.195/0001-57	2,08	2,08	Sim
13	C. PARRA VIEIRA	041	10.641.724/0001-78	2,09	2,09	Sim
14	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	078	21.484.336/0001-47	2,10	2,10	Sim
15	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	075	09.505.300/0001-05	2,10	2,10	Sim
16	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	079	29.700.587/0001-23	4,47	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/10/2022 15:09:27
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fox Modelo: fox
Descrição: Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	076	28.791.011/0001-56	2,20	1,32	Sim
2	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	088	27.250.886/0001-88	2,20	1,33	Sim
3	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	002	47.181.976/0001-71	2,10	1,42	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	2,20	1,49	Não

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 186
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	021	04.063.331/0001-21	2,20	1,77	Não
6	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	018	21.484.336/0001-47	2,20	1,78	Sim
7	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	023	36.332.835/0001-96	2,20	1,94	Sim
8	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	049	32.237.610/0001-08	2,00	2,00	Sim
9	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	048	29.426.310/0001-54	2,20	2,06	Sim
10	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	006	09.315.996/0001-07	2,20	2,14	Não
11	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	094	40.738.368/0001-76	2,20	2,16	Sim
12	DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	041	37.805.195/0001-57	2,17	2,17	Sim
13	C. PARRA VIEIRA	074	10.641.724/0001-78	2,19	2,19	Sim
14	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	044	09.505.300/0001-05	2,20	2,20	Sim
15	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	019	29.700.587/0001-23	5,01	5,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 107
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	112/2022
b) Licitação Nrº	:	58/2022
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	19/10/2022
e) Objeto Homologado	:	Pregão para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, idosos, acamados e pacientes portadores de algumas necessidades especiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde

10.301.0013.2.038. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0013.2.083. - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.301.0013.2.083. - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.301.0013.2.083. - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.301.0013.2.083. - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.301.0013.2.140. - ATIVIDADE EMENDAS PARLAMENTARES 2022

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOS E HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 28.791.011/0001-56

LOTE 1
Valor Total do Lote: 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada.	fox fox	Unidad	5000	R$ 1,150000	5.750,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 100
LICITAÇÃO

	Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131					

LOTE 2
Valor Total do Lote: 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501	fox fox	Unidad	5000	R$ 1,270000	6.350,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597	fox fox	Unidad	5000	R$ 1,320000	6.600,00

Valor Total Homologado - R$ 18.700,00

Itambaracá, 19 de outubro de 2022.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 189
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 190
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022
Processo Administrativo nº 085/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 65.149.197/0002-51, sito à Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275A, B. Alvaro Camargos, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.860-130.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 73.365,00 (setenta e tres mil trezentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (18/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 191/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 19 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:C674BC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022
Processo Administrativo nº 085/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Habitus Digital Comercio e Serviços de Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº.41.010.343/0001-14, sito à Rua: Paulo Costa Pereira, nº 26, Jardim Veneza, na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 1.834,31 (hum mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (18/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 194/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 19 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:A676924B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 102/2022

Licitação Modalidade: Pregão ELETRÔNICO nº 057/2022

OBJETO: REGISTRO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM MANUAL OU MECANIZADA, COM CAMINHÃO HIDROJATO, INCLUINDO LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBOS, SERVIÇOS ESTES DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS.
O Municipio de Itambaraca torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a Empresa Vencedora: **SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA** (24.337.551/0001-03) com os Lotes 01,02 no valor Total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art.64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá/Pr, 19 de outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:9BD3FF08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 112/2022

Licitação Modalidade: Pregão ELETRÔNICO nº 058/2022

OBJETO: Pregão para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, idosos, acamados e pacientes portadores de algumas necessidades especiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde
O Municipio de Itambaraca torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a Empresa Vencedora: **FOX IND?STRIA E COM?RCIO DE MATERIAIS M?DICOS E HOSPITALARES**
(**28.791.011/0001-56**) com os Lotes 01,02,03 no valor Total de R$ **18.700,00 (dezoito mil e setescentos reais)**. Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art.64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá/Pr, 19 de outubro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:236A72C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços e confecção de letras e placas de identificação e sinalização, faixas e adesivos, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 112/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 205/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o **Pregão para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, idosos, acamados e pacientes portadores de algumas necessidades especiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde**, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 058/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 058/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.791.011/0001-56, com sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Acchar, nº1.085, CEP13.284-072, neste ato representada por João Vitor Monteiro Ortega, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Acchar, nº1.085, CEP13.284-072, inscrito no CPF/MF sob nº 440.606.288-24 e portador da Cédula de Identidade RG nº 55.392.752-8, doravante

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 197
LICITAÇÃO

denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho M, indicada para pessoas com cintura entre 75 a 110 cm e de 40 kg a 70 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático. fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0358131	fox fox	Unidad	5000	R$ 1,150000	5.750,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex, tamanho G, indicada para pessoas com cintura entre 100 a 145 cm e de 70 kg a 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. formato anatômico, com flocogel	fox fox	Unidad	5000	R$ 1,270000	6.350,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 193
LICITAÇÃO

	absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. BR 0360501					

LOTE 3
Valor Total do Lote: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda Geriátrica/ Adulto Descartável Unissex, tamanho EXTRA G, indicada para pessoas com cintura entre 120 a 155 cm e acima de 90 kg, com as seguintes especificações mínimas: Composta de fibra celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivo termostático, fios elásticos nas pernas, reguláveis, barreiras laterais antivazamento, hipoalérgica e dermatologicamente testada. Formato anatômico, com flocogel absorvente, apresentada em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do MS ou legislação atual. MARCA DE REFERÊNCIA: VIDA NOVA CONFORT, HIGIFRAL CONFORT, SIMILAR OU SUPERIOR. CBR 0380597	fox fox	Unidad	5000	R$ 1,320000	6.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ **18.700,00** (dezoito mil e setecentos) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 194
COTAÇÃO

Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. Os produtos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sita às Rua Orlando Fuzeto, nº 405, no Município de Itambaracá.

5.1.1. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

5.1.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.2. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO (Art. 73, da Lei nº 8666/93):

6.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento, Sr(a) Silvana de Lima, nomeada por meio da Portaria nº 186/2022.

6.2. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

6.2.1. provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação registrada:

6.2.1.1. se houver diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 195
LICITAÇÃO

6.2.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.2.1.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.5. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem o lote, a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

6.6. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades/defeitos detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

7.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

7.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

7.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

7.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem **7.1.** poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 196

7.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os produtos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

7.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, e deverão conter as especificações completas do objeto proposto, valor unitário e valor total, assim como indicação do número do certame, não podendo haver rasuras e/ou emendas.

7.6. Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento, todos os produtos a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

7.7. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

7.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem autorização expressa da Contratante. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

7.9. A substituição da MARCA dos produtos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 476 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2140-33.90.30.00.00, fonte 09494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; e Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos medicamentos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 197
LICITAÇÃO

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):

I = (TX / 100) / 365

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 198
LICITAÇÃO

EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado.

10.3.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

10.3.2. Caso haja a devida comprovação, e esta for aceita e autorizada, os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo de Apostilamento assinado (conforme o caso) e publicação deste.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 199

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Saúde, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 200
LICITAÇÃO

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. No caso de atraso injustificado na entrega do objeto solicitado (nota de empenho), será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

12.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

12.3.2. No caso de inexecução parcial objeto solicitado (nota de empenho), será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

12.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

12.3.3. No caso de inexecução total do objeto solicitado (nota de empenho), a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

12.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

12.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 201
NOTAÇÃO

12.3.4. No caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços, será aplicado multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

12.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
b) Abandonar a execução do objeto contratado;
c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA**:

13.1.1. Certificar-se preliminarmente de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

13.1.2. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

13.1.3. Considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para recebimento do item solicitado.

13.1.4. Deverá responsabilizar-se por danos e desaparecimentos bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 207
LICITAÇÃO

13.1.5. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

13.1.6. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, emitida pelo Município.

13.1.7. Garantir a qualidade da matéria-prima utilizada na produção do objeto, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir, expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93).

13.1.8. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

13.1.9. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente.

13.1.10. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada.

13.1.12. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

13.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

13.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

13.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 203
LICITAÇÃO

13.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

13.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

13.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

13.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

13.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

13.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

13.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

13.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

13.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

13.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

13.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

13.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

13.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 204
LICITAÇÃO

13.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

13.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

13.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.3. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

13.3.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento/Nota de Empenho, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

13.3.2. Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas. Caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata.

13.3.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

13.3.4. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

13.3.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

13.3.6. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

13.3.7. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

13.3.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

13.3.9. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado.

13.3.10. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendencias, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens/produtos, mediante vistoria detalhada realizada pelas Comissões de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II.

13.3.11. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 205
LICITAÇÃO

13.3.12. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Maristela da Luz, designado pela Portaria nº 214/2022.

15.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria n° 186/2022.

15.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 207

parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 20 de outubro de 2022.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E H:28791011000156
Assinado de forma digital por FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E H:28791011000156
Dados: 2022.10.20 17:16:32 -03'00'

Contratada: _____
João Vitor Monteiro Ortega
FOX IND.E C. DE MAT. M. E HOSP. EIRELI

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Ana Maria de Queiroz

_____
Nome: Andreia Silvestrini

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 208
LICITAÇÃO

CPF: 060.222.859-09

CPF: 025.323.349-67

Testemunhas:
Nome:
Rg nº:_____

Nome:_____
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6473D61F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 011/2022

Marcos Patti, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:
Art. 1º - Nomear para compor a Comissão para Recebimento de bens adquiridos pela Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, até dia 31 de dezembro de 2022, os Vereadores: Claudemir Pellegrini – Presidente, Edcláudio Pedroso e Valdinei Ferrari – Membros.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, em 21 de outubro de 2022.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:92CACE83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2022
Processo Administrativo nº 112/2022
OBJETO: Pregão para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, idosos, acamados e pacientes portadores de algumas necessidades especiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.791.011/0001-56, com sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Acchar, nº1.085, CEP13.284-072.
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$ 18.700,00** (dezoito mil e setecentos).
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (20/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 205/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 21 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:EA913495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 363/2022

Súmula: Dispõe sobre o retorno da Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 385/2022 da Secretária da Educação que solicita o retorno da Licença Prêmio da servidora pública referido abaixo.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a SHIRLEI APARECIDA DE SOUZA CAMARINI Matricula 200795, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, admitida aos 01/10/2014, retorno da Licença Prêmio de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir 24 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4FB889F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
67 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal De Itambaracá - PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA, sito à rua Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Registro no órgão de classe;'
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;